

Foi promulgada pelo Congresso Nacional a Emenda Constitucional ([EC 124/2022](#)), da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), que autoriza o Poder Legislativo a estabelecer o piso salarial para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras por meio de lei federal. Com a promulgação, seguirá para a sanção presidencial o projeto de lei ([PL 2564/2020](#)), do senador Fabiano Contarato (PT-ES), que fixa em R\$ 4.750 o piso salarial dos enfermeiros.

**Fonte:** Agência Senado, em 14.07.2022